ANEXO III REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB - EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

| Requerente: | |
|--|---|
| Nome/Razão Social: | |
| CNPJ: | |
| | |
| Representante Legal/procur | rador (preencher se necessário): |
| Nome: | Nº CPF: |
| | |
| Contato: | |
| Telefone: () | Nome: |
| | |
| Nº da ação judicial do proce | sso de recuperação judicial: |
| Ação judicial nº: | |
| | |
| | REQUERIMENTO: |
| requer, perante a Secretaria arts. 10-A e 10-B da Lei nº abaixo identificado e ratific formalização do parcelamen | sivo acima identificado, atualmente em situação de recuperação judicial, Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o parcelamento, nos termos dos 10.522, de 19 de julho de 2002, dos débitos discriminados no processo a, neste ato, todos os parâmetros de cálculo informados no processo para to, o qual contém detalhamento e especificação dos processos/débitos, dos processos em discussão (administrativa ou judicial) que serão inclusos: |
| | io, discriminativo dos débitos e parâmetros do parcelamento: |
| Processo nº | |
| | |
| Tipo de débito: | |
| Quantidade de parcelas (ma | rcar máximo ou discriminar. Ex.: 36 (trinta e seis)]. |
| Débitos previdenciários reco | 30.0 (B. 1905) (17 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 |
| Máximo (|), |
| Débitos previdenciários reco | Ihidos em GPS () |
| Máximo (|). |

| Demais débito | os recolhidos em Darf () | |
|---|--|--|
| Máximo | |). |
| Débitos retido | os recolhidos em Darf () | |
| Máximo | (|). |
| Débitos retido | os recolhidos em GPS () | |
| Máximo | _(|). |
| *Base legal: Ins | trução Normativa RFB nº 2.063, de 27 | 7 de janeiro de 2022. |
| Assinatura: | | |
| nos termos da por ocasião d que assumirá assembleia ge | a lei. Caso o juiz tenha afastado o o deferimento da recuperação judi a administração das atividades | oresa ou seu representante legal com poderes especial responsável ou o(s) administrador(es) da pessoa jurídicial, os documentos serão assinados pelo gestor judicial sido devedor, ou pelo administrador judicial, caso deliberado pela escolha do gestor (arts. 64 e 65 da Lei n |
| | DÉBIT | OS EXIGÍVEIS: |
| parcelamento | | nados no processo de simulação no presente pedido d dicial, e está ciente de que a falta de regularização do celamento. |
| () Solicita processo de s | | os/débitos exigíveis, conforme situação constante n |
| | PARCELA | MENTOS ATIVOS: |
| parcelamento | de empresas em recuperação ju entos ativos não listados e a INCI | dos no processo de simulação no presente pedido di dicial sejam MANTIDOS. Solicita, ainda, a DESISTÊNCI LUSÃO do saldo devedor no parcelamento de empresa |
| A District Control of Control | DESISTÊNCIA de TODOS os paro arcelamento de empresas em recu | celamentos atualmente ativos e a INCLUSÃO do salo peração judicial. |
| | PROCESSOS EM DIS | SCUSSÃO ADMINISTRATIVA: |
| () Não solicit | a a inclusão de processos em discu | ssão administrativa. |
| expressament parcelamento | e discriminados no processo | itos objeto de impugnação ou recurso administrativo de simulação, e a INCLUSÃO destes no present er alegações de direito sobre as quais se fundamenta |

PROCESSOS EM DISCUSSÃO JUDICIAL:

| () | Não soli | cita a | a inclusão de p | orocess | os em dis | cussão j | udicia | ıl. | | | | | |
|-----|-----------------|--------|-----------------|---------|-----------|----------|--------|-------|---------|--------|------|-------------|---------|
| () | Solicit | а а | INCLUSÃO, | neste | parcelan | nento, | dos | proce | ssos/de | ébitos | em | discussão | judicia |
| ext | ressamo | ente | discriminado | s no pi | rocesso d | le simu | lação. | bem | como | anexa | a es | ste requeri | mento o |

comprovante da petição de desistência, devidamente protocolada no processo judicial.

UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS PRÓPRIOS:

() Não solicita a utilização de créditos próprios no parcelamento.

() Solicita que os créditos próprios decorrentes dos montantes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL ou outros créditos próprios relativos a tributos administrados pela RFB abaixo informados **sejam utilizados** no Parcelamento para Empresas em Recuperação Judicial:

| | | Prejuízo Fiscal (PF) e/ou Base de Cálculo Negativa da CSLL (BCN) | | | | | |
|---|-----|--|-------------------|---|--|--|--|
| Tipo de débito | | (A) Valor do montante solicitado | (B) Percentual | Valor do crédito correspondente (C = A x B) | | | |
| Débitos | PF | | | | | | |
| previdenciários (recolhidos em GPS) | BCN | | | | | | |
| Débitos previdenciários (recolhidos em Darf) | PF | | | | | | |
| | BCN | | | | | | |
| Demais débitos (recolhidos em Darf) | PF | | | | | | |
| | BCN | | | | | | |

| Assinatura: | | | |
|---------------|--|--|--|
| Accinatilita. | | | |
| | | | |

| | Demais créditos (Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso - PER/DCOMP) | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| Tipo de débito | Nº do PER/DCOMP utilizado | Crédito solicitado - R\$ (atualizado para a data do pedido de parcelamento) | | | |
| Débitos previdenciários (recolhidos em GPS) | | | | | |
| Débitos previdenciários | | | | | |

| (recolhidos em Darf) | |
|--|--|
| Demais débitos (recolhidos em Darf) | |

Declara que os montantes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL indicados não foram utilizados na compensação com a base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) ou da CSLL, nem com outras modalidades de parcelamento ou pagamento à vista, bem como foi providenciada a respectiva baixa dos montantes solicitados na escrituração fiscal.

TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA:

Declara, ainda, estar e ciente e de acordo com relação às seguintes condições:

- ☑ deverá apresentar o pagamento da 1ª (primeira) parcela juntamente a este pedido, sob pena de indeferimento do parcelamento;
- ☑ todas as comunicações e notificações relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do Portal e-CAC, disponível no endereço eletrônico < https://www.gov.br/receitafederal>, em:
- o >> Caixa Postal ou
- o >> Processos Digitais (e-Processo) >> Comunicados e Intimações
- ☑ deverá acessar periodicamente o **Portal e-CAC** para **acompanhamento** da situação do parcelamento;
- ☑ o presente requerimento de parcelamento importa em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 Código do Processo Civil; e
- ☑ o parcelamento será **rescindido** na hipótese de **falta de pagamento** de 6 (seis) parcelas consecutivas ou de 9 (nove) parcelas alternadas; ou de até 5 (cinco) parcelas, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida; ou nas demais **hipóteses** previstas no § 4º do art. 18 da Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022.

| Assinatura: | | | |
|-------------|--|--|--|
| | | | |
| | | | |

TERMO DE COMPROMISSO:

O sujeito passivo acima identificado firma este Termo para fins de adesão ao parcelamento instituído pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, por meio do qual assume o COMPROMISSO, durante a vigência do parcelamento, de:

I - fornecer à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) informações bancárias, inclusive sobre extratos de fundos ou aplicações financeiras e sobre eventual comprometimento de recebíveis e demais ativos futuros;

II - amortizar o saldo devedor deste parcelamento com percentual do produto de cada alienação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante realizada durante o período de vigência do plano de recuperação judicial;

III - manter a regularidade fiscal; e

IV - cumprir regularmente as obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

| Local e Data: | |
|----------------------|--|
| Assinatura: | |
| Nome de quem assina: | |